DECRETO Nº 4094, de 09 de junho de 2010

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que nos dias 15 e 25 de junho de 2010 serão exibidos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo, na 1ª fase, DECRETA:

Art. 1º Os horários de funcionamento das repartições públicas municipais para o grupo operacional e para os serviços administrativos incluindo o atendimento ao público serão realizados da seguinte forma, diante dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2010, na primeira fase:

I - dia 15/06/2010, terça-feira - de 08:00 às 14:00 horas;

II - dia 25/06/2010, sexta-feira - de 14:00 às 18:00 horas.

Parágrafo Único - Nos dias mencionados nos incisos deste artigo serão realizados, ininterruptamente, os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de junho de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e] Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município